



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1151 - Taboão, Estado do Tocantins, 30 de Julho de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 416/2023- Ata de Registro de preços nº 17/2024, 18/2024 e 19/2024

Contratante: Prefeitura de Taboão – TO

Pregão Eletrônico nº 04/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICIPAL DE TABOÃO-TO, CNPJ 37.421.112/0001.26 E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO, CNPJ 11.254.845.0001-10, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 14.700.647/0001-30 E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ 19.520.178/0001-91

Fornecedores registrados: MF EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ:49.686.829/0001-89. Lotes/Itens: 1/1, 1/2, 1/8, 1/11, 1/18; PAULISTA IND E COM LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ:06.285.410/0001-02. Lotes/Itens: 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/9, 1/10, 1/12, 1/13, 1/14, 1/17; PEDRO HENRIQUE LAUERMAN NETTO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ: 35.729.589/0001-48. Lotes/Itens: 1/3, 1/15, 1/16.

Valor total: R\$ 96.117,21 (noventa e seis mil, cento e dezessete reais e vinte e um centavos). Data Da Assinatura: 30/07/2024 . Vigência: 12 meses

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Taboão

DECRETO Nº 70/2024 TABOÃO/TO, 30 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE HORARIO DE FUNCIONAMENTO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Considerando: o Consternamento pelo falecimento do Senhor Jose Ribeiro de Almeida.

DECRETA: Art. 1º - Fixar, excepcionalmente, dia 30 de julho de 2024, o horário de expediente na dependência desta Prefeitura, suas secretarias e departamentos de seis (06) horas corridas das 7h às 13h.

Art. 2º - Luto Oficial de quatro (04) dias, em sinal de respeito, ao falecimento do Sr. Jose Ribeiro de Almeida em sinal de fraternidade e solidariedade com a dor dos familiares enlutados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Ao 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

